

PORTARIA COREN-PE Nº 0660/2022

Designa funcionárias e funcionários para mutirão de atendimento na Subseção Caruaru, em 22/10/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0033/2022-DEP;

Considerando o Despacho nº 2478/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as funcionárias Andréa Carla Correia de Oliveira e Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes e os funcionários João Paulo Melo Vasconcelos, Ronaldo Francisco Ramos e o assessor Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti para participarem do mutirão de atendimento a ser realizado na Subseção Caruaru, no dia 22/10/2022, das 9h às 15h;

Art. 2º – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as/os funcionárias/os designados no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária